

PROJETOS INSTITUCIONAIS

Parlamento Jovem Ubá inicia apresentação de propostas



O Parlamento Jovem de Ubá reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de Ubá (CMU), em 20 de março, para a primeira reunião ordinária. A atividade principal foi a apresentação das propostas sobre o primeiro subtema: "Desigualdade Socioeconômica".

O presidente da CMU, vereador Jorge Custódio Gervásio, abriu a sessão desejando a todos um bom trabalho e falou sobre a importância de os jovens debaterem o primeiro subtema. "É com grande alegria que a Câmara abre as portas para os jovens de Ubá. É muito importante a participação de vocês para formarmos uma sociedade com mais consciência política. O subtema abordado nesta fase é o reflexo da sociedade e por isso, deve ser amplamente discutido", afirmou.

O presidente da Escola do Legislativo, vereador José Roberto Reis Filgueiras, conduziu os trabalhos ao lado do vice-presidente, Vinícius de Oliveira Braga Xavier, e da secretária

Sthefanny Cristiny Coutinho da Silva Teixeira.

O secretário-Geral da Câmara Municipal de Volta Grande, Fernando César de Barros, estava em visita à CMU para conhecer os projetos que a Câmara desenvolve e foi convidado a participar do encontro.

Durante a reunião foram promovidas dinâmicas para mostrar a importância de desenvolver trabalhos em que todos contribuam com ideias de forma igualitária, em equipe, ressaltando as potencialidades e as fragilidades dos estudantes no processo de construção das propostas.

Propostas

A comissão temática um, por meio dos estudantes Vinícius Xavier e Gabriel Massardi, apresentou a proposta de aplicar questionários na escola Estadual Senador Levindo Coelho e em uma escola particular, a ser escolhida, com perguntas voltadas para a questão socioeconômica e de raças.

A comissão temática dois, por meio da estudante Sara Isabelle O. Soares, apresentou um projeto com o objetivo de cessar a desigualdade social; focado no incentivo à educação e cultura em bairros da periferia.

A comissão temática três vai desenvolver o projeto "Fábrica de sonhos", com o objetivo de buscar o reforço escolar gratuito para os estudantes do 5º a 9º Ano do Ensino Fundamental. A comissão três foi representada pela estudante, Emiliane Aparecida Pinto Gonçalves.

As propostas serão discutidas e votadas na próxima reunião do PJ, em abril.



Vale destacar que as oficinas de formação e discussões sobre o tema culminam na elaboração de propostas nas plenárias municipais, que podem vir a ser discutidas e votadas nas plenárias regionais, que ocorrem até agosto. Logo em seguida, as propostas votadas são encaminhadas pelos polos para a consolidação de um documento a ser debatido e votado na plenária estadual, prevista para acontecer no dia 20 de setembro, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

No encerramento, o convidado Fernando parabenizou o



presidente Jorge pelo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Ubá e falou sobre a intenção da Câmara Municipal de Volta Grande em instituir o Parlamento Jovem e outros projetos que a Câmara de Ubá desenvolve.

Subtema 1: Desigualdades Socioeconômicas

Conforme o Texto-Base do PJ Minas 2019, em termos gerais, falar em desigualdade socioeconômica é falar da desigualdade no acesso a direitos básicos e a oportunidades de desenvolvimento social. A realidade brasileira mostra que o acesso das pessoas à educação, saúde, trabalho e moradia se dá de forma diferente, quando observamos os indicadores sociais de segmentos étnico-raciais, que os colocam em posição extremamente desvantajosa.

Observe apenas algumas estatísticas do IBGE (2017) e comprove: 9,3% dos analfabetos no País são pretos ou pardos e 4%, brancos. 60% das pessoas de cor preta ou parda não completaram o ensino médio, e 9,3% delas têm ensino superior completo. Dos 13 milhões de desempregados no País, no 3º trimestre de 2017, 63,7% eram pretos ou pardos. O rendimento médio dos trabalhadores brancos é de R\$ 2.814,00. Os pardos recebem R\$ 1.606,00 e os pretos, R\$ 1.570,00. Reconhecer o caráter estrutural do racismo na sociedade brasileira e estabelecer uma agenda positiva para o seu enfrentamento são condições necessárias para a sua superação.



Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo

O LEGISLATIVO

Ano XIII - nº 151 - Março de 2019 - www.uba.mg.leg.br

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá - Distribuição Gratuita



PODER LEGISLATIVO HOMENAGEIA MULHERES EM SESSÃO SOLENE



Pág 03

Vereadores recebem técnicos da Copasa para esclarecimentos



Pág 02

CMU reestrutura seus serviços - entenda o Plano de Carreira



Págs 04 e 05




ACENDER AZUL

Em abril, a Câmara Municipal irá receber iluminação azul para celebrar o mês de Conscientização do **Autismo**. Esta é uma forma de chamar a atenção de todos para a importância da inclusão.

Abraçamos esta causa



Destaques Legislativos

-  Confira as proposições apresentadas pelos vereadores ----- Pág 06
-  Transparência: acompanhe as prestações de contas do Poder Legislativo ----- Pág 07
-  Desigualdades socioeconômicas: Parlamento Jovem inicia apresentação de propostas ----- Pág 08

Câmara Municipal de Ubá
Jornal O Legislativo
Expediente

Mesa Diretora
Biênio 2019/2020

Presidente:
Jorge Custódio Gervásio (PHS)

1º Vice - Presidente:
José Roberto Reis Filgueiras (PRB)

2º Vice - Presidente:
Alexandre de Barros Mendes (PRB)

1º Secretário:
Joseli Anísio Pinto (PCdoB)

2º Secretário:
Luís Carlos Teixeira Ribeiro (PHS)

Diretoria Geral:
Ariadna Zonta Rodrigues
diretoria@uba.mg.leg.br

Assessoria Jurídica:
Leandro Rodrigues Bouzada
juridico@uba.mg.leg.br

Assessoria de Comunicação:
Danúbia Mota
comunicacao@uba.mg.leg.br

Site:
www.uba.mg.leg.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301 - Centro
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
(32)3539-5000 (PABX)

E-mail:
contatos@uba.mg.leg.br

Redes Sociais:
www.facebook.com/camaramunicipaldeuba

O Legislativo

Jornalistas Responsáveis:
Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação:
Danúbia Mota
Gisele Caires

Edição e Revisão:
Ariadna Zonta Rodrigues
Gisele Caires

Diagramação:
Gisele Caires

Fotos:
Câmara Municipal de Ubá

E-mail:
jornalismo@uba.mg.leg.br

Impressão:
B Print Editora Gráfica EIRELI - ME
CNPJ: 20374721/0001-79
Rua Henrique Vaz, 123 - Bairro Ladeira
Juiz de Fora/MG

Tiragem:
2500 exemplares - Mensal



FISCALIZANDO

Copasa presta esclarecimentos em reunião na Câmara Municipal

Por convocação da presidência, a Câmara Municipal de Ubá (CMU) realizou uma reunião, em 11 de março, com representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) para tratar sobre a atuação da empresa em nossa cidade. Além do presidente da CMU, vereador Jorge Custódio Gervásio, estiveram presentes os parlamentares: José Roberto Filgueiras, Luís Carlos Teixeira, Antero Gomes, Darci Pires, Edeir Pacheco, Gilson Fazolla e Jane Lacerda.



A concessionária foi representada pelo seu superintendente em Ubá, Cláudio Ávila, que compareceu acompanhado por vários membros da equipe técnica: Rosângela de Faria e Coelho (gerente de operações), Paulo de Tarso (gerente de obras), Vanessa Trigueiro (engenheira projetista), Marlos Wanderley (engenheiro de produção), Milene Feitosa (supervisora administrativa), Heloísio Marsal (encarregado de sistema), Ivan Oliveira (encarregado de manutenção de água e esgoto), João Batista (encarregado de planejamento), Roberto Juliano (encarregado comercial), Enderson Martins (programador de serviços), André Almeida (engenheiro de projetos) e Marcos Silveira (encarregado administrativo do setor de Atuação Socioambiental - DTUA).

Além deles, também compareceu à reunião Sônia Maria Jacob Rodrigues, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG). Os trabalhos que estão sendo realizados na cidade foram apresentados pela Copasa, destacando-se em princípio as dificuldades que a empresa tem enfrentado na manutenção do sistema devido ao mau uso da rede de esgoto pela população, como o descarte de materiais sólidos de forma incorreta. Também explanaram sobre o Projeto de Esgotamento Sanitário de Ubá, no qual constam soluções para os problemas identificados na cidade, que possui uma rede coletora, mas sem interceptores e nem tratamento, onde a descarga é feita diretamente nos cursos d'água. Segun-

Cobrança da Taxa de Esgotamento Sanitário

O superintendente da Copasa em Ubá, Cláudio Ávila, explicou sobre a cobrança da taxa de esgotamento sanitário recentemente incorporada às faturas dos usuários. Ele se reportou ao contrato de programa celebrado entre o Município e a concessionária nos termos do convênio de cooperação datado de junho de 2014, que foi seguido pela revisão e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de 2015, consulta e audiência pública em 2017. Segundo o superintendente, em agosto de 2018 a Copasa iniciou as operações de tratamento, que nesta primeira fase englobam a realização de ligações, coleta e transporte do esgoto, além de manutenção e construção de novas redes coletoras. E a referida taxa é relativa a esta primeira fase de prestação dos serviços, e

não ao serviço de tratamento de esgoto, que ainda nem foi iniciado. Essa segunda fase, que compreende o tratamento e a disposição final do esgoto está no cronograma dos próximos anos e ações para sua realização já estão em andamento.

Cláudio explicou que a cobrança está contratualmente prevista, em conformidade com os serviços efetivamente prestados e também com Resolução da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (Arsae), que autoriza a Copasa a aplicar tarifas, mantendo cobrança graduada em razão da existência ou não do tratamento do esgoto coletado, conforme diferenciação tarifária. Ubá se enquadra no esgoto dinâmico com coleta, pois ainda não é feito o tratamento, e atualmente a tarifa está em 37,5%, incidindo sobre o valor da fatura. A mesma resolução prevê redução gradativa da tarifa nos próximos 4 anos, no percentual de 6,25% a cada ano, caso as obras de tratamento de esgoto não sejam concluídas.

Para os vereadores, a Copasa precisa estar mais atenta aos serviços prestados pelas terceirizadas, procurando ser mais eficiente no atendimento às necessidades da população. Destacaram, ainda, a importância do tratamento do esgoto sanitário, sendo este uma questão de saúde pública, que demanda que a empresa realize os devidos investimentos e as obras previstas, dentro dos prazos contratuais, o que será fiscalizado também pela Câmara Municipal.

ACONTECEU NO PLENÁRIO



Conferência Municipal do Idoso - Conselho Municipal do Idoso 18/02/19



Capacitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 20/02/19



II CapaciteTEA Ubá - Associação Ubaense de Famílias e Amigos dos Autistas (AUFA) 23/03/19

TRANSPARÊNCIA

Balanco Contábil parcial de 2019 - despesas de janeiro e fevereiro

Janeiro/2019		
Elemento	Descrição da Despesa	Valor
331901103.00.00.00	Vencimentos Pessoal Efetivo	77.726,46
331901105.00.00.00	Vencimentos Pessoal Comissionado	84.597,78
331901106.00.00.00	Subsídio vereadores	68.064,24
331901303.00.00.00	Contribuição Patronal INSS	26.437,67
331911302.00.00.00	Contribuição Patronal Ubaprev	29.704,51
333901401.00.00.00	Diária de Vereadores CMU	2.475,00
333901405.00.00.00	Diárias demais servidores CMU	985,00
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos	838,63
333903004.00.00.00	Gás engarrafado	0,00
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios	80,00
333903015.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente	310,00
333903017.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0,00
333903021.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0,00
333903022.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00
333903024.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00
333903025.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	77,00
333903026.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0,00
333903029.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	0,00
333903039.00.00.00	Material Gráfico	0,00
333903042.00.00.00	Material de sinalização Visual e Afins	0,00
333903045.00.00.00	Aquisição de Software de Base	0,00
333903047.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	0,00
333903099.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00
333903033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
333903502.00.00.00	Consultoria Jurídica	0,00
333903699.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	434,00
333903901.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	5.175,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Téc prof - Restos - Contass - EG 437/2018	6.100,00
333903911.00.00.00	Locação de Software - Restos Erc - EG 373/2018	590,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903912.00.00.00	Locação Maq Equi - Restos - Gard - EG 379/2018	1.334,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	0,00
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00
333903917.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras	0,00
333903919.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens	0,00
333903929.00.00.00	Energia Elétrica	4.826,43
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto	674,94
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Correios - Restos - EG 401/2018	3.185,60
333903934.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	2.200,00
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Teleg - Restos - Ubaconec EG 248/2018	961,77
333903943.00.00.00	Serviços de Telefone - Restos - Telemar EG 97/2018	1.224,85
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos - Restos - Biquense - EG 4/2018	2.600,00
333903953.00.00.00	Seguros em Geral	0,00
333903965.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
333903968.00.00.00	Serviços de Publicidades e Propagandas	0,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	455,00
333903999.00.00.00	Outros Servi pj - restos a pagar - LK EG 377/2018	23.224,30
333904600.00.00.00	Auxílio Alimentação	8.881,96
333904700.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45,72
333904900.00.00.00	Auxílio Transporte	2.964,00
344905206.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
344905217.00.00.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos	0,00
344905218.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00
344905219.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
344905227.00.00.00	Veículos Diversos	0,00
Total	Total do mês	356.173,86

Fevereiro/2019		
Elemento	Descrição da Despesa	Valor
331901103.00.00.00	Vencimentos Pessoal Efetivo	65.769,00
331901105.00.00.00	Vencimentos Pessoal Comissionado	52.128,23
331901106.00.00.00	Subsídio vereadores	66.665,36
331901303.00.00.00	Contribuição Patronal INSS	51.819,00
331911302.00.00.00	Contribuição Patronal Ubaprev	26.151,48
333901401.00.00.00	Diárias de Vereadores CMU	4.083,86
333901405.00.00.00	Diárias demais servidores CMU	848,91
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos	4.060,25
333903004.00.00.00	Gás engarrafado	0,00
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios	452,74
333903015.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente	2.466,00
333903017.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0,00
333903021.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0,00
333903022.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00
333903024.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00
333903025.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	482,00
333903026.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0,00
333903029.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	0,00
333903039.00.00.00	Material Gráfico	0,00
333903042.00.00.00	Material de sinalização Visual e Afins	0,00
333903045.00.00.00	Aquisição de Software de Base	0,00
333903099.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00
333903033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	187,10
333903502.00.00.00	Consultoria Jurídica	0,00
333903699.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	434,00
333903901.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Téc prof - Restos - Contass - EG 437/2018	6.100,00
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis	160,00
333903911.00.00.00	Locação de Software - Restos Erc - EG 373/2018	590,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903912.00.00.00	Locação Maq Equi - Restos - Gard - EG 379/2018	1.334,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons Maq Equip - Restos EG 408/2018	1.185,00
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00
333903917.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras	80,00
333903919.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens	0,00
333903929.00.00.00	Energia Elétrica	5.636,39
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto	380,53
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Correios - Restos - Correios EG 401/2018	3.369,87
333903934.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	2.570,70
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Teleg - Restos - Ubaconec EG 248/2018	961,77
333903943.00.00.00	Serviços de Telefone - Restos - Telemar EG 97/2018	1.569,26
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - Restos - TDsho EG 124/2018	2.062,50
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos	385,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos - Restos - Biquense - EG 4/2018	0,00
333903953.00.00.00	Seguros em Geral	0,00
333903965.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
333903968.00.00.00	Serviços de Publicidades e Propagandas	0,00
333903968.00.00.00	Serviços publ e propag - Restos - Viçosa EG 69/2018	7.686,41
333903999.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	455,00
333903999.00.00.00	Outros Servi pj - Restos - LK EG 377/2018	23.224,30
333903999.00.00.00	Outros Servi pj - Restos - Seven - EG 299/2018	8.291,47
333904600.00.00.00	Auxílio Alimentação	8.704,09
333904700.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.142,49
333904900.00.00.00	Auxílio Transporte	3.019,58
344905206.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
344905217.00.00.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
344905218.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00
344905219.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
344905227.00.00.00	Veículos Diversos	0,00
Total	Total do mês	358.456,29

PARA UBÁ TER A SUA CARA, ELA PRECISA TER A SUA VOZ

Sua opinião é muito importante para nossa cidade.

A Câmara está sempre aberta para te ouvir, por isso, você pode solicitar a sua participação na reunião popular, na 1ª quarta-feira de cada mês.

INSCREVA-SE COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA. Na sede da Câmara Municipal de Ubá, Rua Santa Cruz, 301, Centro

Transmissão ao vivo pela nossa TV Legislativa: www.uba.mg.leg.br e pelo nosso Facebook: www.fb.com/CamaraMunicipalDeUba



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

AQUI VOCÊ ACOMPANHA AS PROPOSTAS DOS VEREADORES

Proposições de 04 de fevereiro de 2019 VEREADOR ANTERO GOMES

Indicação 002/19
Solicitação: ao prefeito para que realize capina e limpeza geral em todo o Bairro Fazendinha, a pedido dos moradores.

Indicação 003/19
Solicitação: ao prefeito para que realize calçamento do Loteamento Bambuí, situado no Bairro Aeroporto, a pedido dos moradores.

Indicação 004/18
Solicitação: ao prefeito para que realize o aumento do número de fichas para atendimento médico no Posto de Saúde do Bairro Meu Sonho, que atende muitos bairros circunvizinhos, possuindo grande demanda.

Indicação 005/19
Solicitação: ao prefeito para que realize patrolamento e cascalhamento de toda a Comunidade de Ubá Pequeno, a pedido dos moradores, em razão do barro gerado pelas últimas chuvas.

Requerimento 001/19
Solicitação: ao prefeito para que realize repintura do redutor de velocidade situado em frente ao nº 57 da Rua Virginia Brandão, Bairro Santa Luzia, a pedido dos municípios. A presente solicitação reitera a Indicação nº 445/18 de mesma autoria.

VEREADOR DARCI PIRES
Moção de Congratulações e Aplausos 001/19
Aos Promotores Maria Alice Costa Teixeira, Marcelo Schirmer Albuquerque, Cláudia Spranger e Márcio Rogério de Oliveira, que foram responsáveis pela ação que bloqueou R\$ 5 bilhões da Vale para reparar danos às pessoas em Brumadinho.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS
Representação 003/19
Solicitação: à COPASA para solicitar informações sobre o cumprimento do contrato do programa firmado entre o Município de Ubá.

VEREADORES EDEIR PACHECO E GILSON FAZOLLA
Indicação 001/19
Solicitação: ao prefeito para que realize estudos técnicos que viabilizem a construção de uma academia ao ar livre no terreno pertencente à municipalidade localizada entre as Ruas Farmacêutico Jonatas de Azevedo e Dr. Adjalme Carneiro, no Bairro Boa Vista, a pedido dos moradores.

Indicação 006/19
Solicitação: ao prefeito para que realize o tapamento de dois buracos na Rua do Livramento, Bairro Peluso, a pedido dos moradores.

Indicação 007/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a pintura de uma faixa de pedestres nas proximidades do nº 229 da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, Bairro Vila Casal, a pedido dos moradores.

Indicação 008/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Amadeu José Schiavon, Bairro Schiavon, a pedido dos moradores.

Indicação 009/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Getúlio Vargas, Bairro Palmeiras, a pedido dos moradores.

Requerimento 003/19
Solicitação: ao prefeito para que realize o desentupimento de um bueiro situado próximo ao nº 156 da Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, Bairro Vila Casal, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera, parcialmente, a Indicação nº 747/17 de mesmas autorias.

Requerimento 004/19
Solicitação: ao prefeito para que realize o calçamento da Rua Jefferson Ladislau Tavares, que interliga os bairros Altair Rocha e São Judas Tadeu, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera, parcialmente, a Indicação nº 109/17 de mesmas autorias.

Requerimento 005/19
Solicitação: ao prefeito para que realize calçamento da Rua Maurício Muzitano e da Rua Dr. Luís Carlos Rincó, ambas no Bairro Santa Edwiges, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera a Indicação nº 146/17, de autoria do edil Antero Gomes de Aguiar, e parcialmente a Indicação nº 221/18 dos vereadores infra-assinados.

Representação 001/19
Solicitação: a Gerente Distrital da COPASA Ubá/MG, Sra. Rosângela de Faria e Coelho, para solicitar-lhe, a pedido de municípios, que realize reparo na tubulação de esgoto que está vazando na Rua Germano Leite, Bairro Peluso, bem como o tapamento de dois buracos adjacentes ao local do vazamento.

Representação 002/19

Solicitação: a Gerente Distrital da COPASA Ubá/MG, Sra. Rosângela de Faria e Coelho, para solicitar-lhe, a pedido de municípios, que realize reparo no pavimento asfáltico da Rua Vereador Sebastião Lisboa de Andrade, Bairro Peluso, em razão de obras feitas pela COPASA no local.

**Proposições de 11 de fevereiro de 2019
VEREADOR ALEXANDRE MENDES**

Indicação 013/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize a substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública das ruas Projetadas 25 e 27 na Colônia Padre Damião, a pedido dos moradores.

Requerimento 008/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública da Av. Dr. Heitor Peixoto Toledo, que liga a Rodovia Ubá-Tocantins até as Comunidades Boa Vista, Colônia Padre Damião e Povoado São Domingos, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera parcialmente a Indicação nº 139/18 de sua própria autoria, compartilhada com os edis Gilson Fazolla Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa.

Moção de Congratulações e Aplausos 002/19
Ao Sr. Antônio Ferreira do Nascimento, carinhosamente conhecido por "Saira", pelos excelentes serviços prestados na Prefeitura de Ubá.

Moção de Congratulações e Aplausos 003/19
Aos heróis do Corpo de Bombeiros Militar em Brumadinho, extensivo aos Bombeiros da cidade de Ubá que lá se encontram realizando um heroico trabalho de resgate humanitário e preventivo desde a tragédia ocorrida em 25 de janeiro de 2019.

Moção de Pesar 004/19
Em razão da tragédia ocorrida no Centro de Treinamento do Flamengo, ocorrida no último dia 08.

VEREADOR ANTERO GOMES
Indicação 017/19
Solicitação: Ao prefeito para que promova o nivelamento de todos os bueiros e tampões de esgoto que ficaram rebaixados após o recapeamento asfáltico em diversos logradouros da cidade, por uma questão de segurança e atendendo ao pedido de diversos moradores.

Indicação 018/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize a repintura das faixas para travessia de pedestres em todos os logradouros do bairro Santa Edwiges, a pedido dos moradores.

Requerimento 010/19
Solicitação: ao prefeito para que realize estudos técnicos necessários que possibilitem a construção de uma quadra poliesportiva no final da Rua Geraldo Lamarca do bairro Pires da Luz, em um terreno pertencente à municipalidade, a pedido dos moradores. Este Requerimento reitera parcialmente o Requerimento 066/2018 de autoria do Vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro.

VEREADORA JANE LACERDA
Indicação 010/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize, por meio da Secretária Municipal de Educação, o agendamento para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal, a fim de participarem de curso direcionado ao bem estar animal, o qual será ministrado de forma gratuita pela professora Elizabeth Suzanne Macgregor. A presença da palestrante foi solicitada por meio do Requerimento nº 216/17, em anexo, atendendo uma recomendação do Ministério Público da comarca de Ubá.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS
Indicação 014/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize estudo técnico sobre a colocação de ventiladores no Mercado Municipal José Antônio Mendes, visando atender reclamações dos usuários.

Indicação 015/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize o calçamento da Rua Waldemar Marcelo da Rocha, Bairro São Judas Tadeu.

Requerimento 009/19
Solicitação: ao prefeito para que remeta a esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as atas das reuniões do Conselho de Saneamento Básico, nomeado em agosto de 2017, e da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do cronograma de obras do Contrato de Programa celebrado com a Copasa, criada em janeiro de 2018, uma vez que não foram encontradas no Diário Eletrônico do município.

Solicita também os dias e horários de reunião dos respectivos Conselho e Comissão.

Requerimento 014/19

Solicitação: ao prefeito para que realize estudo de viabilidade de construção de uma rotatória no entroncamento da Rua Prof. Francisco Arthidoro com Rua Onofre Leite (antiga Rua Projetada Um) para segurança dos motoristas que se dirigem à Rua Francisco Teixeira de Abreu, Bairro São Judas Tadeu. A presente solicitação reitera a Indicação nº 426/18 de mesma autoria.

VEREADOR LUIS CARLOS RIBEIRO
Indicação 011/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize a construção de redutores de velocidade ao longo da rua Prefeito Adolfo Nicolato, no Bairro Luz, a pedido dos moradores.

Indicação 012/19
Solicitação: Ao prefeito para que realize a construção de dois bueiros em frente aos nº 77 e 160 da Avenida Senador Levindo Coelho, no Bairro Santa Alice, a pedido dos moradores.

Requerimento 002/19
Solicitação: ao prefeito para que realize, a pedido de um morador local, Sr. Jorginho, a construção de um redutor de velocidade na Rua Coronel João Ferreira de Andrade, no Distrito de Miragaia. A presente solicitação reitera parcialmente a Indicação nº 192/2017 de sua própria autoria.

Requerimento 006/19
Solicitação: ao prefeito para que realize o patrolamento e cascalhamento da Comunidade da Pedra Redonda, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera parcialmente a Indicação nº 149/18 de autoria do edil Antero Gomes de Aguiar, e o Requerimento nº 142/18 de sua própria autoria.

Requerimento 007/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a limpeza e promova o asfaltamento da Rua Lenir Guizilme de Andrade, Bairro Industrial, a pedido dos moradores. A presente solicitação reitera parcialmente a Indicação nº 718/17 de sua própria autoria.

Representação 005/19
Solicitação: Ao Sr. Otto Alexandre Levy Reis, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag), para solicitar-lhe a gentileza de verificar a possibilidade de instalar na cidade de Ubá um posto do UAI – Unidade de Atendimento Integrado, que disponibiliza uma série de serviços ao cidadão, concentrados em um único local.

VEREADORES EDEIR PACHECO E GILSON FAZOLLA
Requerimento 011/19
Solicitação: ao prefeito para que seja remetida a esta Casa de Leis as seguintes informações, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá:

O envio de uma listagem demonstrando o endereço de todos os imóveis alugados pela Prefeitura de Ubá, relacionando com qual Secretaria ou Órgão Administrativo que está fazendo seu uso.

Qual é o valor pago pelo aluguel de cada imóvel?

Requerimento 012/19
Solicitação: ao prefeito para que seja remetida a esta Casa de Leis a seguinte informação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá: as cópias de todas as notificações feitas pela Prefeitura a COPASA sobre as obras de esgoto que apresentaram problemas, indicando a data e local das ocorrências.

Requerimento 013/19
Solicitação: ao prefeito para que, por meio da Comissão de Obras responsável pelo contrato com a COPASA, remeta a esta Casa de Leis a seguinte informação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá: um relatório no qual conste quais obras relacionadas ao esgoto sanitário estão em andamento na cidade de Ubá e o prazo previsto para o seu devido término.

Representação 004/19
Solicitação: A Gerente Distrital da COPASA Ubá/MG, Sra. Rosângela de Faria e Coelho, para solicitar-lhe, a pedido de municípios, que realize a recomposição do pavimento asfáltico da Rua Hilário Marcos da Silva, no Bairro Orlaria.

**Proposições de 18 de fevereiro de 2019
VEREADOR ANTERO GOMES**
Indicação 026/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma operação tapa buracos em todas as ruas do bairro Pires da Luz.

Indicação 027/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a construção de dois bueiros em frente aos nº 333 e 395 da rua Maria Duarte Cancela, no bairro Antonina Coelho.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS
Indicação 024/19

Solicitação: ao prefeito para que realize a notificação dos proprietários de lotes vazios localizados no bairro Encosta do Sol, para que providenciem a limpeza e cercamento de suas propriedades.

Indicação 028/19
Solicitação: ao prefeito para que construa uma calçada no lado esquerdo da Rua Manoel Casal, a partir do entroncamento com a Av. Marechal Floriano Peixoto, para maior segurança dos pedestres.

VEREADOR LUIS CARLOS RIBEIRO
Indicação 019/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma operação tapa buracos ao longo da rua José Costa Marques, Bairro Ponte Preta.

Indicação 021/19
Solicitação: ao prefeito para que realize estudos técnicos para avaliação da possibilidade de construção de dois redutores de velocidade ao longo da rua Walter Bruck, no bairro Vale do Ipê.

Requerimento 015/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma reforma completa, incluindo a poda de árvores e pintura dos meios-fios, da Praça Lílca Barbosa, no bairro Bom Pastor. A presente solicitação reitera parcialmente a Indicação nº 237/2018 de autoria dos edis Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras.

VEREADORES EDEIR PACHECO E GILSON FAZOLLA
Indicação 016/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a poda de árvores de médio porte, situadas em frente aos números 1105 e 1115 da Rua Maria da Glória Araújo do Bairro Altair Rocha, a pedido dos moradores, eliminando, assim, os riscos aos moradores da localidade.

Indicação 020/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a capina e limpeza no Bairro Encosta do Sol, a pedido dos moradores.

Indicação 022/19
Solicitação: ao prefeito para que realize uma operação tapa buracos em todas as ruas do bairro Lourical, a pedido dos moradores.

Indicação 029/19
Solicitação: ao prefeito para que realize reforma da ponte no Bairro Rosa de Toledo, a pedido dos moradores.

Indicação 031/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a recomposição e nivelamento do calçamento em todos os logradouros do Bairro Rosa de Toledo, a pedido dos moradores.

Indicação 032/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a pintura dos redutores de velocidade localizados na Rua Vereador Sebastião Lisboa de Andrade, no Bairro Peluso, a pedido dos moradores.

Indicação 033/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a pintura dos redutores de velocidade localizados na Rua Frei Cornélio, no Bairro Laurindo de Castro, a pedido dos moradores.

Indicação 034/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a repintura da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Vovó Maria das Dores, na Rua José Resende Brandão, Bairro Bom Pastor, a pedido dos moradores.

Indicação 035/19
Solicitação: ao prefeito para que realize a colocação de um contêiner de lixo na Rua Gorasil de Castro Brandão, nº 245, Bairro Cibraç, a pedido dos moradores.

Indicação 036/19
Solicitação: ao prefeito, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vicente de Paulo Pinto, bem como ao Chefe da Defesa Civil, Gilger Eduardo Menezes, para solicitar-lhes imediata vistoria e autorização de corte de árvores para o Senhor Julio César Gomes, na Rua José Caneschi, 292, bairro Lourical, conforme fotografias anexas.

Requerimento 016/19
Solicitação: ao prefeito, para nos termos do parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, apresentar a seguinte documentação e responder aos questionamentos:

Envio de cópia do chamamento público para a escolha da entidade responsável pela organização do Carnaval 2019 em Ubá, incluindo o cronograma detalhado para a entrega e análise da documentação.

Cópia da relação dos documentos necessários para a participação no referido chamamento. Por meio de qual órgão as entidades participantes conseguiram emitir o Certificado de Filantropia.

Quais foram/são as atividades filantrópicas desenvolvidas pela entidade vencedora ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019, com suas respectivas datas de realização?

Continua na próxima edição

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Câmara homenageia mulheres em solenidade

O Poder Legislativo Ubaiense se reuniu, em Sessão Extraordinária, no plenário da Câmara Municipal de Ubá, na noite de 15 de março, para homenagear onze mulheres com o Diploma Mulher 2019. A solenidade foi realizada em acatamento a Lei Municipal nº 3.445, de 14 de abril de 2005, proveniente do Projeto de Lei, de autoria do Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo (Dr. Valadão), instituindo, no âmbito do Município de Ubá, a Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado do dia 8 de março.

A tônica de todos os pro-

nunciamentos foi a lembrança das lutas e das conquistas dos movimentos feministas e pelos direitos da mulher ao longo dos anos, no Brasil e no mundo, e a observação de que ainda há muito que ser conquistado, pois as mulheres ainda são vítimas de discriminações e preconceitos.

Em seu pronunciamento, o presidente da Câmara Municipal de Ubá (CMU), vereador Jorge Custódio Gervásio, destacou o papel da mulher na construção de um mundo cada dia mais justo e igualitário.

A sessão contou também com a apresentação da violinista

Rayssa da Costa Pereira e do “Coral Madrigal Nossa Voz”, do Conservatório Estadual de Música Professor Theodolindo José Soares.

As homenageadas receberam, da Câmara, um diploma alusivo à data e um buquê de rosas entregue pelos vereadores.

Composição da Mesa

A reunião foi aberta pelo presidente da CMU, vereador Jorge Custódio Gervásio. Também compuseram a mesa dos trabalhos o vice-presidente, vereador José Roberto Reis Filguei-

ras; o secretário, vereador Joseli Anísio Pinto; as vereadoras Jane Cristina Lacerda Pinto e Rosângela Maria Alfenas de Andrade, e os vereadores Alexandre de Barros Mendes; Antero Gomes de Aguiar; Darci Pires da Silva; Edeir Pacheco da Costa; Gilson Fazolla Filgueiras; e Luiz Carlos Teixeira Ribeiro.

O prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho e o coordenador da Federação Municipal das Associações Comunitárias, Bairros e Distritos de Ubá (Femac), Mário Ângelo Nôe, também compuseram a mesa da solenidade.

As agraciadas com o Diploma “Mulher 2019” foram:

- **Maria Aparecida Lopes Gregório, indicada pelo Vereador Alexandre de Barros Mendes;**
- **Catarina Sena Oliveira, indicada pelo Vereador Antero Gomes de Aguiar;**
- **Angela Cristina Avelar Simões, indicada pelo vereador Pastor Darci Pires da Silva;**
- **Celsiane de Souza Lima, indicada pelo Vereador Edeir Pacheco da Costa;**
- **Maria da Glória de Souza Pinto, indicada pelo Vereador Gilson Fazolla Filgueiras;**
- **Karla Maria Sartori, indicada pela Vereadora Jane Cristina Lacerda;**
- **Edna Lúcia Pinto de Abreu, indicada pelo presidente da Casa, Vereador Jorge Custódio Gervásio;**
- **Maria da Silva Cruz, indicada pelo vereador José Roberto Reis Filgueiras;**
- **Andréia Márcia da Costa, indicada pelo Vereador Joseli Anísio Pinto;**
- **Maria Ermita Alfenas Pacheco, indicada pelo Vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro; e**
- **Maria Letícia Mendonça Maciel, indicada pela vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade.**



Poder Legislativo promulga lei que reestrutura a Câmara

O Legislativo Ubaense promulgou recentemente a Lei Complementar nº 199/2019, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá (CMU) e dá outras providências. Proposta pela Mesa Diretora anterior (biênio 2017-2018), a matéria iniciou sua tramitação legislativa em dezembro de 2018, quando o então projeto de lei foi votado e aprovado por unanimidade pelos vereadores.

Encaminhado à sanção do prefeito, o projeto foi vetado em sua integralidade, sob alegações, em sua maioria, econômicas, conforme apresentado pelo Chefe do Executivo. De volta à Câmara, o veto e suas razões foram apreciados pelas Comissões Parlamentares competentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Nelas, o veto recebeu pareceres contrários, que destacam, entre outros pontos, o que contamos a seguir.

Pareceres das Comissões Parlamentares

Estaria a LC antevedendo um reajuste de 30% sobre o subsídio dos vereadores em 2021? Não! O projeto não aumentou ou reajustou vencimentos dos agentes políticos, até porque obedece ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CF (o subsídio dos vereadores será fixado pelas Câmaras em cada legislatura para a subsequente), e artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Ubá (o subsídio dos vereadores será fixado no último ano da legislatura, até trinta dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte).

As planilhas anexadas ao projeto foram elaboradas para fins de observação dos limites de gastos que o Poder Legislativo tem que respeitar e apresentam apenas uma estimativa, “previsão” de recomposição salarial, levando em consideração as perdas inflacionárias anuais, podendo inclusive ser inferior, se a inflação for menor.

Impacto financeiro: as despesas com pessoal não podem exceder os limites estabelecidos em lei e quaisquer alterações que levem ao seu aumento devem ser precedidas de dotação orçamentária suficiente e autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Estes critérios citados foram atendidos pela LC 199/19, pois a Lei nº 4581/2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do



município de Ubá para o exercício de 2019 prevê autorização específica para as despesas relacionadas com a LC 199, além de haver prévia dotação orçamentária para tal. Observaram-se, também, todas as exigências previstas na LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Assim, a LC 199 é compatível com o plano plurianual e a com a LDO. O impacto orçamentário foi estimado nas planilhas que capearam o então projeto de lei complementar, nos termos da LRF.

Atualmente, a despesa do Poder Legislativo Ubaense com pessoal é de 1,67% dos 6% das verbas de repasse do Município destinadas à Câmara. Após a promulgação da LC 199, a CMU permanecerá cumprindo os preceitos legais instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a despesa com o pessoal passará a 2,44%, sendo o limite estabelecido em até 5,4%.

A votação

Levado à discussão e apreciação plenária, o veto foi rejeitado, tendo recebido apenas um voto favorável, e nove votos contrários. Diante disso, a LC 199/2019 foi promulgada pela Câmara, passando a vigorar a partir de 12 de março, data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico.

O primeiro Plano de Carreira da Câmara Municipal de Ubá

Até a promulgação desta nova lei complementar, os servidores da CMU tinham como 'Plano de Carreira' as Leis 80/2005, 92 e 93/2007, as três revogadas pela LC 199/2019. Por quê revogadas? Citaremos aqui algumas razões:

- **Decadência:** mais de uma década de atualizações que

aconteceram na prática dentro do Legislativo Ubaense e que não estavam contempladas em nenhuma legislação, ou seja, as leis até então vigentes tornaram-se incompatíveis com a realidade atual da CMU e suas demandas. As atribuições dos cargos não condiziam com as funções que hoje são executadas, não contemplando atividades básicas do órgão, diretamente relacionadas, por exemplo, com o atendimento ao público e a tramitação do processo legislativo;

- **Irregularidades:** as antigas leis seguiam uma tabela de promoções funcionais que as concedia sem o mínimo critério lógico e legítimo, em percentuais absurdamente discrepantes, tratando de forma diferenciada classes de servidores, que deveriam estar sujeitas às mesmas condições, obedecendo aos princípios constitucionais da isonomia e da moralidade na administração pública.

- **Inconstitucionalidades:** o Ministério Público (MP) Estadual, por meio de sua Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, acatou representação da Promotora de Justiça Dr.ª Thereza Rachel D'Ávila Riani Lana, de Ubá, e expediu, em junho de 2017, Recomendação à esta Câmara Municipal, a qual se referiu à inconstitucionalidades detectadas nas atribuições dos cargos de chefia, direção e assessoramento do âmbito da CMU. O MP verificou inconstitucionalidade de dispositivos na Lei Complementar 80/2005, antigo Plano de Carreiras dos servidores do Legislativo, e por isso expediu a referida recomendação ministerial para que “o próprio Poder idealizador das normas impugnadas desse solução ao caso, exercendo seu poder de autocontrole da constitucionalidade” (MPMG-0024.17.002877-3).

E assim procedeu a Câmara Municipal de Ubá:

- Atualizou a legislação que rege seus servidores (cargos, atribuições e promoções), conforme lhe é dever imputado pela Constituição Federal (CF) e lhe assegura o princípio constitucional da independência entre os Poderes, bem como o artigo 56, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
- Corrigiu as irregularidades contidas na antiga legislação, observadas pelos próprios servidores e devidamente relatadas às presidências da CMU desde que detectadas em 2012, também atendendo ao que preceitua a CF.
- Atendeu e cumpriu a Recomendação do Ministério Público Estadual.

O novo Plano de Carreira da CMU representa a reestruturação dos trabalhos do Poder Legislativo para melhor atender às suas demandas e, por consequência, às demandas da população; o reequilíbrio de vencimentos entre as classes devido a distorções causadas por irregularidades e inconstitucionalidades contidas na legislação anterior; e também o cumprimento do que foi recomendado pelo Ministério Público Estadual.

A Câmara Municipal de Ubá reafirma seu compromisso constitucional no estrito cumprimento dos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aqui se respeita a Carta Magna de nosso país (CF/1988), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e toda a legislação federal e local que rege este órgão público. Além disso, somos orgulhosos por estarmos entre as Casas Legislativas mais responsáveis economicamente, bem organizadas e abertas ao povo de toda a nossa região.

Acompanhe como e quando cada etapa aconteceu:

2005

CMU edita e aprova a LC 80/2005, organizando seu quadro funcional e concurso público para atender recomendação ministerial, após ação conjunta entre o MP e o Poder Judiciário com atuação nas Câmaras e Prefeituras a fim de combater o nepotismo.

2007

LC 92 e 93/2007 são editadas, alterando/complementando a LC 80/2005; concurso público é realizado.

2008

primeiros servidores aprovados no concurso são nomeados.

2012

servidores efetivos descorem e denunciam à Mesa Diretora à época e ao Ministério Público erro flagrante na tabela de ascensão funcional vigente, em que o acesso (mudança de nível na carreira, concedida a cada 5 anos) era absurdamente desproporcional entre as classes de servidores.

2013

a CMU contrata, por meio de licitação, empresa de consultoria especializada para revisão do Plano de Carreira dos servidores (Lage&Lage Consultores). O Plano não atende à Câmara e sequer é levado à votação plenária.

2014

apesar das denúncias, nada foi feito e os acessos, apesar de apresentarem percentuais não isonômicos, foram concedidos com base na legislação em vigor;

2015

um novo Plano é elaborado por comissão técnica interna da CMU. Este é aprovado por unanimidade pelos vereadores, mas vetado pelo Prefeito à época. Sob apreciação, apesar de ter recebido cinco votos pela sua rejeição e quatro pela manutenção, como neste caso seria necessária votação por maioria absoluta, o veto é mantido pela Câmara, e o projeto arquivado.

2017

treze anos depois, o Ministério Público novamente intervêm, recomendando a reestruturação da Câmara Municipal de Ubá, por irregularidades e inconstitucionalidades detectadas. Uma nova empresa de consultoria é contratada pela CMU, também por processo licitatório (Teixeira e Gomes Consultoria).

2018

estudos são realizados e um novo Plano de Carreira é elaborado pela empresa contratada, sob a supervisão da Diretoria, das assessorias Jurídica e Contábil da Casa, e da Mesa Diretora. O texto é convertido no Projeto de Lei de Complementar 04/2018 que, levado à apreciação dos vereadores, numa votação onde, por se tratar de Lei Complementar, o mínimo exigido para aprovação seria a maioria absoluta (primeiro número inteiro acima da metade do total de parlamentares). Contudo, a matéria é aprovada por unanimidade em 20/12/18.

2019

no prazo legal para sanção ou veto, o Poder Executivo põe veto integral ao PLC 04/2018. O veto é apreciado pela Câmara e submetido ao Plenário pela nova Mesa Diretora, novamente numa votação onde se exige quórum qualificado (de maioria absoluta), para sua rejeição ou manutenção. Em 25/02/19, o veto é rejeitado na CMU, por nove votos contrários e um voto favorável a ele. Decorrido o prazo para sanção do PLC 04/2018 pelo Prefeito, o texto legal foi promulgado pelo Presidente do Legislativo, convertendo-se na Lei Complementar 199/2019, de 1º de março de 2019, publicada em 12/03/2019 e em vigência desde a sua publicação.

O que é um Plano de Carreira?



Publicação do Tribunal de Contas da União (TCU) define que, “tratando-se de servidores públicos, e com vista à implementação da reforma administrativa que a Constituição Federal impõe aos entes públicos, plano de carreiras é o conjunto, estabelecido em lei, das possibilidades de evolução funcional dos servidores permanentes, através de promoção dentro das carreiras, observadas as regras e as condições

então estabelecidas, e na estrita observância dos princípios constitucionais em especial o da igualdade. Carreira é a disposição ascensionial de vários cargos de provimento efetivo, ou de vários empregos permanentes conforme seja estatutário trabalhista o regime jurídico em questão. A matéria não é privativa, entretanto, desses organismos, nem foi inventada pelo poder público, pois que é frequente entre empresas privadas, particulares, de porte e dimensão que comportem carreiras para servidores, e desse cabem também, com plena adequação.

O plano de carreiras, referido na Constituição em seu artigo 39, é a última etapa de reforma administrativa constitucional prevista como obrigação aos entes públicos pelo art. 24, do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias), constitui um importantíssimo meio de incentivo ao servidor, para que adquira novos níveis de escolaridade e crescente experiência, e com isso habilitação para galgar postos de trabalho de superior hierarquia”.

Assim, como se pode depreender da definição apresentada pelo TCU, instituir Plano de Carreiras é dever do ente público e direito dos servidores, ambos previstos constitucionalmente.